



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
EDITAL PROPPG/DP/DIC – 008/2016

Resultado do EDITAL PROPPG/DP/DIC – 002/2016

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com as Resoluções 017/2006 (CNPq) e 12/2012 (CEPE) torna público o Resultado Final dos Orientadores contemplados com as bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - anexo I, distribuídos em ordem alfabética com seus respectivos estudantes indicados a bolsistas, bem como a modalidade de bolsa. Foram distribuídas 21 bolsas, na modalidade PIBITI/CNPq.

Para fins de informação, segue abaixo a lista de pontuação: média dos cinco primeiros colocados, e pontuação mínima para concessão de bolsa do CNPq (20% da média dos cinco primeiros colocados).

Média dos 5 primeiros	Mínimo para bolsas Pibiti/CNPq (20%)
430,30	86,06

As bolsas têm início em 01/08/2016 e término em 31/07/2017.

As orientações sobre registro do termo de aceite e informação de dados bancários constam no anexo I.

Os docentes que precisarem substituir aluno contemplado deverão fazer a solicitação de substituição no sistema PROIC (www.uel.br/proppg/proiti) a partir da divulgação deste edital.

Lembramos que para esta vigência, os pedidos de substituição deverão ser solicitados no sistema Proic até o dia 10 de cada mês, exceto para o mês de dezembro, que deverá ser até 25 de novembro. Pedidos após estas datas serão processados no mês subsequente.

Lembramos, também, que após a divulgação do resultado da Chamada Pública de bolsas da Fundação Araucária, prevista para ocorrer a partir de setembro de 2016, a PROPPG fará uma nova redistribuição de bolsas.

Londrina, 03 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Fábio de Oliveira Pitta
Diretor de Pesquisa

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I - DOCENTES CONTEMPLADOS COM BOLSA E RESPECTIVO BOLSISTA

Orientador/Bolsista

Admilton Gonçalves De Oliveira Junior	Mirela Mosela
Alexandre Orsato	Thainá Magalhães Bernardes
Alexandre Urbano	Maria Gabriella Detone Guaita
Andre Luiz Martinez De Oliveira	Douglas Rocha Noguero
Aneli De Melo Barbosa Dekker	Aline Costa Bueno De Araujo
Carmen Luisa Barbosa Guedes	Larissa Lazarin Dorta
Cassia Thais Bussamra Vieira Zaia	Ana Leticia Rodrigues De Moraes
Cesar Ricardo Teixeira Tarley	Luana Rianne Da Rocha
Claudio Pereira De Sampaio	Juliana Sayuri Nakatani Chida
Galdino Andrade Filho	Erika Tyemi Goya Niekawa
Gerson Nakazato	Lucas Marcelino Dos Santos Souza
Jandira Guenka Palma	Flavio Henrique De Oliveira
Marcela Maria Baracat	Pamela Carolina Miranda Silva
Maria Antonia Pedrine Colabone Celligoi	Leandro Afonso Da Silva
Renata Katsuko Takayama Kobayashi	Larissa Ciappina De Camargo
Rubia Casagrande	Alessandro Welbi Domingues Junior
Sandra Regina Georgetti	Paulo Henrique Corrêa Dutra Da Cunha
Sueli Fumie Yamada Ogatta	Isabella Ramos Trevizani Thihara
Suzana Barreto Martins	Isabela Dias Honorio
Taufik Abrao	Giovanni Maciel Ferreira Silva
Waldiceu Aparecido Verri Junior	João Euripedes Calixto De Campos



ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA BOLSISTA CNPq E CNPq-AF

Prezado(a) Aluno(a),

Você foi contemplado com bolsa do PIBITI/CNPq e será efetivada no período de **01 a 15 de agosto de 2016**.

Nesse período, receberá uma mensagem do CNPq no endereço de email indicado em seu currículo Lattes para registrar o termo de aceite e informar os dados bancários (imagens abaixo). Lembramos que a conta deverá ser individual e em nome do bolsista. Caso ainda não tenha conta corrente no Banco do Brasil, deverá informar no termo de aceite uma agência do Banco do Brasil em que deseja receber o primeiro pagamento, nesse caso, o aluno deverá abrir a conta nessa agência que informou e depois informar ao CNPq seguindo as instruções mostradas nas imagens abaixo.

IMPORTANTE: A bolsa somente será implementada depois que o bolsista efetuar esse procedimento até o dia 15 de agosto de 2016.

O pagamento será depositado na conta bancária indicada pelo bolsista até o quinto dia útil do mês seguinte ao do aceite. No caso do bolsista não ter informado a conta bancária, o primeiro pagamento da bolsa será por ordem de pagamento, na agência do Banco do Brasil informada no termo de aceite, lembrando que somente o primeiro pagamento é feito por ordem de pagamento, os próximos devem ser creditados em conta corrente.

Lembramos, ainda, que durante a vigência da bolsa – 01/08/2016 a 31/07/2017 – o bolsista não poderá ter acúmulo de bolsa de outra agência, vínculo empregatício e estágio remunerado *. Isso ocorrendo, implicará no cancelamento da bolsa e sanções legais.

Valor mensal da bolsa: R\$ 400,00

Atenciosamente,

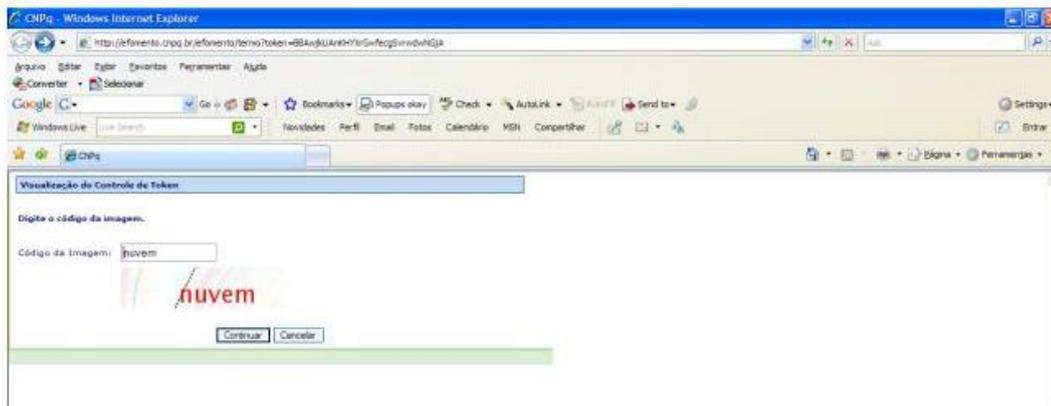
André Conceição
Divisão de Projetos e Iniciação Científica/Tecnológica
PROPPG

* estágio remunerado é permitido desde que seja obrigatório – faça parte da grade curricular de seu curso - e tenha o consentimento de seu orientador.

Email do CNPq

```
Sent: Wednesday, September 01, 2016 9:06 AM
Subject: CNPq - Aviso de indicaXXo de bolsista - [147504/2010-4]

>
> Prezado(a) Bolsista(a),
>
> Temos o prazer de comunicar a sua indicação como bolsista do CNPq na
> modalidade ICJ, para o período de 01/09/2010 a 31/07/2011.
>
> Para registrar a anuência ou declinar da indicação faz-se necessário
> acessar a página do CNPq na internet, pelo link abaixo:
>
> http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?token=BBAwikUAnKHYXrGwfecgSvrwdwNGjA
>
> A bolsa somente começará a ser paga após o registro da anuência à sua
> indicação.
>
> Atenciosamente,
>
> Monica Rebelo de Oliveira
> Coordenadora-Geral de Execução de Fomento - CGEFO
> Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento - DAFP
>
>
```



Dados do Processo

Edital: Demanda Espontânea - Bolsa de Iniciação Científica Júnior / IC Júnior 2010-2011
Beneficiário: André Junior da Conceição
Processo: 147504/2010-4
Título: SISTEMA RADICULAR DE ADUBOS VERDES EM POMAR CÍTRICO
Instituição: Fundação Araucária de Apoio ao Desenv. Científico e Tecnológico do Paraná / FAADCT - PR

Conta Corrente Pessoal no País - Banco do Brasil - Do Beneficiário

Código do Banco: 001 - Banco do BrasilSM

Código da agência bancária: * (Informe a agência de sua preferência através da qual auxilia/bolsa.)

Nome Agência:

Endereço Agência:

Número da conta corrente:

Estou ciente que se a conta corrente não for informada, o primeiro pagamento será realizado através agência bancária informada e que os pagamentos subsequentes serão realizados em conta corrente pré- será aberta automaticamente pelo Banco do Brasil.

Atenção:

- * Somente serão aceitas pelo Banco do Brasil conta corrente pessoal não conjunta.
- * O titular deverá dirigir-se à agência bancária informada para regularização da conta corrente logo após o pagamento da primeira parcela.
- * Devido às normas do Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil não abrirá automaticamente conta corrente para Estrangeros, os quais devem providenciar a abertura da conta corrente junto ao Banco do Brasil e informar ao CNPq.

Os dados serão armazenados somente após a confirmação do registro do termo na próxima página.

NUMERO DA AGENCIA	NOME DA AGENCIA	LOCAL
0108-2	CALCADAQ	Calçadão
3142-9	HIGIENOPOLIS	Av. Higienópolis
3509-2	IGAPO	Av. Bandeirantes
1472-9	RUA ARAGUAIA	Rua Araguaia
1212-2	SHANGRI-LA	Av. Tiradentes
1582-2	TERRA VERMELHA	Av. Saul Elkind



647770100666420

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA
INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - ICJ

COORDENADOR DO IC JÚNIOR:

Carsten Silva Vieira Janeiro Neves

ORIENTADOR:

Carsten Silva Vieira Janeiro Neves
CPF: 8111142925

PROJETO:

SISTEMA RADICULAR DE ADUBOS VERDES EM POMAR CÍTRICO

Eu, **André Junior da Conceição**, CPF número **84745401949**, declaro conhecer e atender integralmente as exigências e as normas específicas do CNPq que regem a concessão da bolsa especificada abaixo:

BOLSA:

Processo: 147504/2010-4
Modalidade - Categoria:
Vigência: De 01/09/2010 a 31/07/2011
Valor mensal da bolsa: R\$ 180,30
Valor total da bolsa: R\$ 1.702,20

Declaro ainda que me comprometo a cumpri-la, não podendo, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

DATA:

01 de Setembro de 2010

ACEITE:

Eu, em nome do CNPq, o BENEFICIÁRIO declaro que li e aceitei integralmente os termos deste documento.

BENEFICIÁRIO:

André Junior da Conceição
CPF: 84745401949

DECLARAÇÃO

Aceito Não Aceito

Por medidas de segurança, é necessário sua identificação através de sua senha. Loge aqui [interna-ic](#), clique em "Enviar para o CNPq".

SENHA:

A senha é a do Currículo Lattes

Confirmação de Dados Bancários para Emissão de Ter...

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Comprovante do Documento de Contratação

Beneficiário:
André Junior da Conceição
cpf:84745401949
Processo: 147504/2010-4

Termo de aceitação registrado eletronicamente através da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.0.232(srv215.cnpq.br), mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 01/09/2010 10:48:44, originário do número IP 189.90.65.11

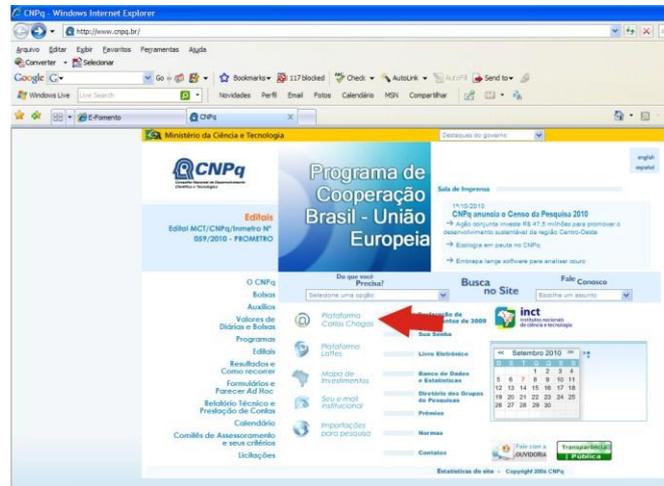
Número de controle: 6687845966878459:2773818996-3831136103

O número de acesso para o termo emitido é: 8647770100666420

Este documento será assinado digitalmente por um representante legal do CNPq e a versão digital assinada estará disponível para verificação de autenticidade no site do CNPq através do endereço <http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=8647770100666420>



PARA LANÇAR A CONTA DEPOIS DE TER FEITO O TERMO DE ACEITE SIGA AS INSTRUÇÕES



Após dois anos de investigações em Lassance (MG) e em Maringá (Paraná), Carlos Chagas descreveu, em 1909, tanto a doença que leva seu nome como seu agente etiológico (*Trypanosoma*) e seus transmissores (insetos hematípticos, Triatomídeos). Esse feito de descobrir todos os elos da cadeia epidemiológica de uma doença infecciosa foi absolutamente inédito na história da medicina. O nome desta plataforma de dados é uma homenagem do CNPq ao naturalista, médico e sanitarista brasileiro Carlos Chagas.

